



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PL 111

Ofício n.º 130/2024 – GPE.

Ipatinga, 22 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

*Legislação e Finanças*  
*Em 23/05*  
*At. 29/05*

Prezado Presidente,


Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente, em reforço ao crédito especial aberto por meio do Decreto Municipal n.º 11.043, de 22 de abril de 2024.”*.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar o elemento de despesa 3.3.90.40.00 criado no projeto/atividade 02.21800.003.06.125.0016.2.230 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, por meio do Decreto Municipal n.º 11.043, de 22 de abril de 2024 - autorizado pela Lei Municipal n.º 4.857, de 17 de abril de 2024.

Cumprir informar que o referido elemento de despesa foi criado com o objetivo de acobertar despesas relacionadas à aquisição de software de gerenciamento e monitoramento para atender à Guarda Civil Municipal. Ocorre que o valor suplementado à época não foi suficiente para acobertar as despesas, fazendo-se necessária a readequação orçamentária.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 151  
Protocolo n.º \_\_\_\_\_  
Data 22/05/24  
Horário 16:49  
SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º 111 /2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente, em reforço ao crédito especial aberto por meio Decreto Municipal n.º 11.043, de 22 de abril de 2024.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente em reforço ao crédito especial aberto por meio Decreto Municipal n.º 11.043, de 22 de abril de 2024.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade	02.21800.003	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL	
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Subfunção:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Programa:	0016	SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO ESTRATÉGICA E ORDENAMENTO SOCIAL	
Projeto/Atividade:	2.230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.003	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	02.21800.003.06.125.0016.2.230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nat.Despesa: 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE


100.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO:**

**100.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 22 de maio de 2024.

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga